



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Aviso de Intenção de Compras e Pedido de Manifestação de Interesse Nº 01/2024

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação para aquisição de um refrigerador / geladeira, conforme as seguintes especificações:

Item 01: Aquisição de 01 (um) refrigerador, com tecnologia frost free, com capacidade entre 370 e 390 litros, e com voltagem de 220V, na cor branca.

O orçamento deverá apresentar o valor total do item a ser adquirido, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail samae@novatrento.sc.gov.br, ou ainda pelo fone (48) 3267-0380 (whatsapp), no horário de expediente da autarquia, das 07h às 11:30h e das 13h às 16:30h de segunda à sexta-feira.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário devido aos servidores ocupantes do cargo de Operador de Estação permanecem em jornada de trabalho em turnos nas Estações de Tratamento, necessitando de refrigerador/geladeira para armazenamento dos alimentos(almoço) e água, durante o período da sua Jornada de Trabalho.

A permanência dos Operadores nas estações são imprescindíveis para garantir o funcionamento da operação na distribuição de água e também na realização das análises de água, conforme exigência do ministério da Saúde, garantindo assim a qualidade d'água a ser fornecida a população de dê-la fizer uso.

3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 95, paragrafo 2, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 2º do artigo 95 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a autarquia poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Os Setores de Compras já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

Item	Descrição	Marca	Valor total
01	Refrigerador , frost free, entre 370 e 390 litros, com 220 v, na cor branca.	xxxxxx	xxxxxx
			xxxxxx

5. DOCUMENTO HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o SAMAE de Nova Trento/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Autarquia Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

O período de **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será de 01/03/2024 à 05/03/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a autarquia garanta o andamento do processo de Compra.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo critério menor preço por item.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail:

samae@novatrento.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do Samae <https://samaenovatrento.com.br/> na **Categoria Licitações / Intenção de Compras** ou pelo e-mail samae@novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 29 de fevereiro de 2024.

Jxxxxx Cxxxxxx
Diretor do Samae/NT